



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



## AUTUAÇÃO DE PROCESSO

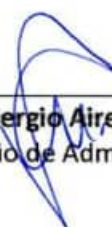


PROCESSO/PROTOCOLO PMP Nº 086/2022

**OBJETO:** Aquisição de estrutura metálica (palco tablado) com medidas 6x4 com regulagem de até um metro de altura de ferro reforçado com piso em compensado naval, para atender a demanda da secretaria Município de Cultura do Pium – TO.

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pium – TO, em 05 de ABRIL de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Sergio Aires Gomes  
Secretário de Administração



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



CPL  
Fls. 03

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS**

**ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PIUM TO.

**DESTINO:** CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS

**OBJETO:** Aquisição de estrutura metálica (palco tablado) com medidas 6x4 com regulagem de até um metro de altura de ferro reforçado com piso em compensado naval, para atender a demanda da secretaria municipal de Cultura de Pium – TO.

| Item         | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                           | V. UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|
| 01           | 01    | Fabricação de palco tablado nas medidas 6x4 com regulagem de até um metro de altura em ferro reforçado com piso em compensado naval |          |             |
| Valor total: |       |                                                                                                                                     |          |             |

| Elemento de Despesa        | Nat despesa | DC  | Fonte |
|----------------------------|-------------|-----|-------|
| 0003.0006.13.392.0024.2037 | 4.4.90.52   | 121 | 1.500 |

Modalidade:

|                                   |                                          |                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Dispensa | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade | Licitação:<br><input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Tomada de Preço <input type="checkbox"/> Concorrência<br><input checked="" type="checkbox"/> Pregão |
|-----------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**JUSTIFICATIVA:** O fornecimento dos materiais acima especificados faz-se necessário para a formalização de processo licitatório visando o Registro de preços para futuras e eventuais Aquisição de estrutura metálica (palco tablado) com medidas 6x4 com regulagem de até um metro de altura de ferro reforçado com piso em compensado naval, para atender a demanda da secretaria Cultura do Município de Pium – TO.

Respeitosamente,

*Guilherme P. Cruz*  
**Guilherme Pereira Cruz**  
Diretor de Compras



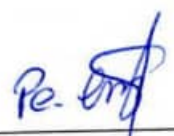
ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



  
Paulo Sergio Aires Gomes  
Secretário de Administração

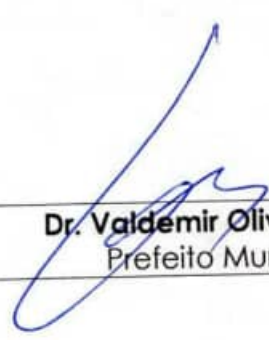
CPL

Fle. 04

  
PE. FERNANDO BELARMINO DA SILVA  
Secretário de cultura

Autorizo observando as normas legais vigentes.

Pium - TO, em 05 de ABRI de 2022.

  
Dr. Valdemir Oliveira Barros  
Prefeito Municipal.

Ratificação do Departamento de Finanças

Pium - TO, em 05 de ABRI de 2022.

  
Roberval Paulo da Silva  
Secretário de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



CPL  
Fls. 05

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **JUSTIFICATIVA:** A formalização de processo licitatório visando o Registro de preços para Aquisição de estrutura metálica (palco tablado) com medidas 6x4 com regulagem de até um metro de ferro reforçado com piso compensado naval, para atender a da secretaria de Cultura do município de Pium - TO. A Prefeitura Municipal de Pium - TO, através da Secretaria Municipal de Cultura, promove anualmente as programações dos eventos (Feiras, Páscoa, Aniversário do Município, Natal) de nossa cidade, eventos que já são tradicionais no município e região. Diante do exposto tem-se a necessidade da aquisição de palco tablado para que cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano, através da Secretaria Municipal de Cultura, com recursos próprios.
2. **OBJETIVO:** O presente termo visa propiciar a formalização de Registro de preços para Aquisição de estrutura metálica (palco tablado) com medidas 6x4 com regulagem de até um metro de ferro reforçado com piso compensado naval, para atender a da secretaria de Cultura do município de Pium - TO, para a atendimento da prefeitura municipal de Pium - TO.
3. **RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:**

| ITEM                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                         | UNID. | QUANT. | MARCA | V. UNIT. | VALOR TOTAL |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|----------|-------------|
| 01                   | Estrutura metálica (palco tablado) com medidas 6x4 com regulagem de até um metro de ferro reforçado com piso compensado naval, para atender a da secretaria de Cultura do município de Pium - TO. | UNID  | 01     |       |          |             |
| TOTAL GERAL ESTIMADO |                                                                                                                                                                                                   |       |        |       |          |             |

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

4. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, obedecerá às condições estatuídas neste Edital e reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013, do Decreto Federal 9.488/2018 de 30.08.2018, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993/, Lei nº 8.078, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

5. **DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

5.1. As especificações são as constantes no item 3 deste termo.

5.2. Entregar os produtos conforme solicitações de cada órgão gerenciador participante da Ata de Registro de Preços, nos locais por esta indicado, tendo a proponente o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da solicitação, para entregar os materiais solicitados.

5.2.1 O equipamento deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Pium - TO, e nos demais locais indicados pelo Departamento de Compras na Autorização de Fornecimento.

5.3 As licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços. A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura e da devida publicidade legal.

5.4 A aquisição será emitida Autorização de Compras ou Nota de Empenho respectiva em favor da licitante vencedora.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



CPL  
Pis 07

10.1. Entregar os produtos conforme especificações constantes neste termo e nos quantitativos solicitados pela Sec. de Administração de Pium – TO e demais órgãos participantes.

10.2. **Arçar com as despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.**

10.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

10.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e com este Termo de Referência.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

11.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

11.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

11.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

11.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

### 12. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

12.1. Na Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO, situada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 1, Setor Alto da Boa Vista, Pium – TO.

### 13. FONTE DE RECURSOS

13.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática a ser informada na Ata de Registro de Preços e no Contrato.

### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irratável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Responsável pela Elaboração:

Aprovo o termo de referência e a despesa, observada as normas legais:

Pium TO, 05 de Abril de 2022.

*Guilherme P. Cruz*

**Guilherme Pereira Cruz**

Diretor de Compras

*Pe. Fernando*

**PE. FERNANDO BELARMINO DA SILVA**

Secretário Municipal de Cultura